



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

OFÍCIO nº **63**/2019

Natal/RN, 30 de abril de 2019.

Ao Exmo. Sr.

CONSELHEIRO FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Contas de Gestão, exercício 2018.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em atenção aos termos da Resolução nº 12, de 14 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, sirvo-me do presente para formalizar a apresentação do Relatório de Gestão, exercício 2018, que teve o Vereador *Raniere Barbosa* como Presidente, através do espaço virtual denominado Portal do Gestor do TCE/RN.

Ratifico as informações apresentadas pelos técnicos competentes da Câmara Municipal de Natal pertinentes às contas anuais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), às licitações, aos contratos, aos convênios e às demais despesas analisadas, bem como em relação à avaliação dos resultados da gestão, relacionados aos instrumentos de planejamento governamental PPA, LDO e LOA. Compõe este Relatório o conjunto de informações contidas no **Anexo V - Grupo 05 (Modelos 1 a 34)**, assim discriminados:

- Relação dos responsáveis pela Câmara Municipal de Natal;
- Avaliação do Controle Interno;
- Pronunciamento do Gestor acerca das contas e do parecer do controle interno;
- Tomada de Contas Especiais (negativa);
- Contas Bancárias;
- Conciliações Bancárias;
- Bens Móveis;
- Bens Imóveis (negativa);
- Almoxarifado;
- Frota de veículo;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Variações Patrimoniais;
- Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

- Balancete de Verificação;
- Contabilista Responsável;
- Comissão de Licitação e Pregoeiro;
- Processos Licitatórios;
- Contratos;
- Atas de Registro de Preços;
- Obras e Serviços (negativa);
- Desempenho da Gestão;
- Repasses de Duodécimos;
- Créditos Adicionais (negativa);
- Restos a Pagar;
- Inquéritos e Processos Administrativos (negativa);
- Normas de Verba de Gabinete;
- Pagamentos com verba de Gabinete;
- Relação de Softwares utilizados na Câmara;
- Pronunciamento do Controle Interno;
- Termo de Responsabilidade;

Sem mais para a oportunidade, renovamos os votos de consideração.

Atenciosamente,

Paulo Eduardo da Costa Freire
Presidente CMN